

1. RETIFICAÇÃO 002 DO EDITAL DE ABERTURA Nº005/2016 – SEDUC

1.No Anexo B1, a redação passa a ser:

<u>B1 - PRÉ-REQUISITOS POR CARGO</u>	
Cargo	Pré-requisito mínimo
Professor da Educação Profissional - Agricultura Geral	Curso Superior em Agronomia, Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias ou Educação do Campo com habilitação em Ciências Agrárias , devidamente registrado pelo órgão competente. Ou Curso Superior em Agronomia, Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias ou Educação do Campo com habilitação em Ciências Agrárias, incompleto , desde que já tenha cursado no mínimo 50% da Carga Horária , devidamente registrado pelo órgão competente. Ou Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária , completo.
Professor da Educação Profissional - Zootecnia	Curso Superior de Veterinária ou Zootecnia devidamente registrado pelo órgão competente. Ou Curso Superior de Veterinária ou Zootecnia, incompleto , desde que já tenha cursado no mínimo 50% da Carga Horária , devidamente registrado pelo órgão competente. Ou Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia , completo.
Professor do Núcleo Comum / Ensino Médio	Curso Superior de Licenciatura Plena na área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente. Ou Curso Superior desde que acompanhado de certificado obtido em Programa de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina a que está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente. Ou Curso Superior de Licenciatura Plena na área específica, incompleto , desde que já tenha cursado no mínimo 50% da Carga Horária , devidamente comprovado com declaração da instituição, acompanhado do Histórico Escolar.

2.No Anexo B3, a redação passa a ser:

B3- QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE (ÁREA PROFISSIONAL)						
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE						
ÁREA PROFISSIONAL						
Nº	ELEMENTOS AVALIATIVOS	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	DOCUMENTOS VÁLIDOS*	QTD DE TÍTULOS (MÁX)	VALOR UNIT	VALOR MÁX
01	Formação**	Curso Superior completo em Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Agrárias (PRONERA/PROCAMPO)	Cópia do Diploma ou certidão (validade de 01 ano) ou Declaração Original (validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura da entidade responsável, acompanhada do histórico escolar.	01	25	25
		Curso Superior completo de Licenciatura em Ciências Agrárias; Curso Superior Completo em Agronomia.			25	
		Curso Superior completo na área de Medicina Veterinária ou Zootecnia			25	
		Curso Superior incompleto em Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias, zootecnia ou medicina veterinária; Licenciatura em Ciências Agrárias; Agronomia. (mínimo 50% da carga horária do curso).	Declaração Original (validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura da entidade responsável, acompanhada do histórico escolar.		20	
		Curso Técnico completo de Nível Médio em Agropecuária.	Cópia do Diploma ou certidão (validade de 01 ano) ou Declaração Original (validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura da entidade responsável acompanhada do histórico escolar.		10	
		Curso Técnico completo de Nível Médio em Zootecnia.	Cópia do Diploma ou certidão (validade de 01 ano) ou Declaração Original (validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura da entidade responsável, acompanhada do histórico escolar.		10	
02	Pós-graduação/Aperfeiçoamento profissional	Curso de Pós-graduação, Especialização, na área de Educação para as Relações ÉtnicoRaciais, Educação Escolar Quilombola, de Ciências Agrárias, zootecnia ou Educação do Campo. (Carga horária igual ou superior a 360 horas)	Cópia do Diploma ou certidão (validade de 01 ano) ou Declaração Original (validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura da entidade responsável, acompanhada do histórico escolar.	01	20	20
		Formação em Pedagogia da alternância ou outras metodologias da Educação para as Relações Étnico Raciais, Educação Escolar Quilombola, Educação do Campo com carga horária igual ou superior a 100horas.	Cópia de Certidão (validade de 01 ano) ou Declaração Original (validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura da entidade responsável, acompanhada do histórico escolar.	03	05	15
		Cursos oficinas, congressos, seminários de aperfeiçoamento na área de Educação para as Relações Étnico Raciais, Educação Escolar Quilombola, Educação do Campo com carga horária igual ou superior a 40horas	Cópia do certificado ou Declaração Original (validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura da instituição responsável, acompanhada do histórico escolar com carga horária expressa.	05	03	15
03	Experiência profissional	Experiência profissional em sala de aula com experiência mínima, comprovada em escola quilombola ou em escolas que atendem estudantes oriundos de territórios quilombolas;	1-Se Servidor Público: Certidão de Tempo de Serviço, ou Termo de Posse ou Ato de Nomeação, acompanhado último contracheque. 2-Se Contratado pela rede pública: Contrato de trabalho acompanhado do último contracheque. 3-Se empregado pela rede privada: Carteira de Trabalho (páginas com a identificação e o registro do contrato de trabalho). 4- Declaração de Entidades e Movimentos Sociais que desenvolvem ações educativas – Educação Escolar Quilombola ou Educação do Campo com assinatura da entidade responsável. (Em papel timbrado)	Até 05 anos	03/ ano***	15
		Experiência profissional comprovada em projetos/atividades/ ações na área de Educação para as Relações Étnico Raciais, Educação Escolar Quilombola, zootecnia, agroecologia, agropecuária, desenvolvimento sustentável, Pedagogia da Alternância e ou Educação nos Movimentos Sociais. OU Ter atuado em algum Programa ou Projeto da as Relações Étnico Raciais, Educação Escolar Quilombola, zootecnia, Programa de Educação do Campo como PRONERA/PROCAMPO/SABERES DA TERRA/ESCOLA DA TERRA.	Carteira de Trabalho (páginas da identificação e do registro do contrato de trabalho da Instituição). Declaração de Entidades e Movimentos Sociais que desenvolvem ações educativas – Educação Escolar Quilombola ou Educação do Campo com assinatura da entidade responsável. (Em papel timbrado)	Até 05 Anos	02/ano***	10
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS – 100						

Nota:

* Os Documentos deverão ser apresentados em fotocópias acompanhados dos respectivos originais para conferência e a imediata devolução ao candidato.

** Caso o candidato apresente mais de um comprovante no item FORMAÇÃO, será computado APENAS UM TÍTULO, O de maior pontuação.

***No item Pós-Graduação/Aperfeiçoamento Profissional, NÃO SERÁ POSSÍVEL CUMULAR cursos de 100 h e cursos de 40 h, concomitantemente.

**** Não serão consideradas frações de tempo (Ex.: Caso o candidato possua 1 ano e seis meses de experiência será contabilizado apenas 1 ano).

3.No Anexo B4, a redação passa a ser:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE						
NÚCLEO COMUM						
Nº	ELEMENTOS AVALIATIVOS	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	DOCUMENTOS VÁLIDOS*	QTD DE TÍTULOS (MÁX)	VALOR UNIT	VALOR MÁX
01	Formação**	Curso Superior completo, de Licenciatura Plena na área específica para qual está concorrendo, devidamente comprovado; ou Curso superior Completo desde que acompanhado de certificado obtido em Programa de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina a que está concorrendo, devidamente comprovado pelo órgão competente.	Cópia do diploma, Cópia de Certidão ou Declaração Original (Validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura do responsável,acompanhada do histórico escolar com carga horária expressa.	01	25	25
		Curso Superior incompleto, de Licenciatura Plena na área específica para qual está concorrendo, devidamente comprovado. (mínimo 50% da carga horária do curso)	Declaração Original (Validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura da instituição responsável,acompanhada do histórico escolar com carga horária expressa.		20	
02	Pós-Graduação\Aperfeiçoamento Profissional	Curso de Pós-Graduação, Especialização, na área de Educação para as Relações étnico Raciais, Educação Escolar Quilombola ou Educação do Campo. (carga horária igual ou superior a 360 horas)	Cópia do diploma, Cópia de certidão (validade de 01 ano) ou Declaração Original (validade de 1 mês),em papel timbrado com carimbo e assinatura do responsável, acompanhado histórico escolar.	01	20	20
		Formação em metodologias da Educação para as Relações étnico Raciais, Educação Escolar Quilombola ou Educação do Campo com carga horária igual ou superior a 100horas.	Cópia de Certidão ou Declaração Original (Validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura da instituição responsável, acompanhada do histórico escolar com carga horária expressa.	03	05	15
		Cursos oficinas, congressos, seminários de aperfeiçoamento em metodologias da Educação para as Relações étnico Raciais, Educação Escolar Quilombola ou Educação do Campo com carga horária igual ou superior a 40 horas.	Cópia do certificado ou Declaração Original (validade de 1 mês), em papel timbrado com carimbo e assinatura da instituição responsável, com carga horária expressa	05	03	15
03	Experiência Profissional	Experiência profissional em sala de aula (magistério) com experiência mínima, comprovada em escola quilombola ou em escolas que atendem estudantes oriundos de territórios quilombolas.	1-Se Servidor Público: Certidão de Tempo de Serviço, ou Termo de Posse ou Ato de Nomeação, acompanhado último contracheque. 2-Se Contratado pela rede pública: Contrato de trabalho acompanhado do último contracheque. 3-Se empregado pela rede privada: Carteira de Trabalho (páginas com a identificação e o registro do contrato de trabalho).	Até 05 anos	03/ano***	15
		Experiência profissional em projetos / ações na área de Educação para as Relações Étnico Raciais, Educação Escolar Quilombola e Educação do Campo.	Carteira de Trabalho (páginas da identificação e do registro do contrato de trabalho da Instituição). Declaração de Entidades e Movimentos Sociais que desenvolvem açõeseducativas - Educação do Campo. (em papel timbrado)			
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS = 100						

Nota:

* Os Documentos deverão ser apresentados em fotocópias acompanhados dos respectivos originais para conferência e a imediata devolução ao candidato.

** Caso o candidato apresente mais de um comprovante no item FORMAÇÃO, será computado APENAS UM TÍTULO, O de maior pontuação.

***No item Pós-Graduação\Aperfeiçoamento Profissional, NÃO SERÁ POSSÍVEL CUMULAR cursos de 100 h e cursos de 40 h, concomitantemente.

**** Não serão consideradas frações de tempo (Ex.: Caso o candidato possua 1 ano e seis meses de experiência será contabilizado apenas 1 ano).

